



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 196/2.025.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente, com a máxima urgência, a instalação de uma lixeira entre as Ruas Capitão Benzinho Maciel e João Maciel, nas proximidades do restaurante Cozinha Sertaneja.

JUSTIFICATIVA

Cabe mencionar que esta solicitação já foi apresentada anteriormente por esta vereadora, porém, até o momento, não foi atendida. Diante disso, reitero o pedido, solicitando que o setor responsável realize a instalação da referida lixeira, tendo em vista o acúmulo de sacos e sacolas plásticas na localidade, o que vem causando transtornos e gerando um aspecto desagradável, especialmente por se tratar de uma área próxima a um restaurante bastante frequentado.

A medida ora sugerida visa promover a limpeza, a organização urbana e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, conto com a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de agosto de 2.025.

ana luiza rilko mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava